
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1025/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1025/2024

*Concede o título de cidadania do município de
Maxaranguape/RN, e dá outras providências.*

A SENHORA MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA,
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
MAXARANGUAPE/RN,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

Art.1º. Fica concedido o título de cidadão honorário do
município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte,
ao Senhor **JOSÉ WALTER DE OLILVEIRA FILHO**, pelos
relevantes serviços prestados à Municipalidade.

Art.2º. Deverá a Câmara Municipal definir no seu calendário
de reuniões, a data para a realização da Sessão Solene para a
entrega do título ao agraciado.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de maxaranguape, Estado do Rio Grande
do Norte, em 19 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:CC11FEC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/01/2024. Edição 3205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>